



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 123/2023 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar que no próximo **dia 28 de setembro (quinta-feira), pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira**, será levada a efeito uma **sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:**

1. Apreciação da Atividade Municipal.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade Técnica de Desporto e Juventude a enviar o **relatório das Férias Jovem'2023, que decorreram de 3 a 28 de julho, nas três freguesias do concelho.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a **21.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 21.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023 e 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a **remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiço durante o mês de agosto de 2023.**

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o Executivo.



Câmara Municipal de Sesimbra

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de loteamento – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Quinta da Areia – Quinta do Conde – PRMT SERTORIUS, SA
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)

Considerando os pareceres técnicos emitidos,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir informação desfavorável quanto à pretensão, de acordo com o parecer constante na presente proposta.

Deliberação n.º 570: Aprovado, por unanimidade.

2. Obras novas – legalização de moradia e estabelecimento de comércio e serviços e licenciamento de alterações – licenciamento – Rua Laura Alves, lote 1 B – Casal do Sapo AUGI 41 – Alfredo Magalhães
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

Atendendo aos pareceres técnicos constantes do processo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística em causa, com as seguintes características:

Parâmetros urbanísticos

Uso – **Habitação e Comércio/Serviços**

STP Habitação – **84,55 m²**

STP Anexo – **12,27 m²**

STP Comércio/Serviços – **682,40 m²**

Cave – **25,00 m²**

Implantação – **403,41 m²**

N.º de fogos – **1**

Comércio/Serviços – **1**

N.º de Pisos – **2**

Tipologia Habitação – **T1**

Muro – **50,71m**

Cota soleira – **70,02m**

Estacionamento privado – **6**

• **Fixar**, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 58.º daquele regime legal e em conformidade com a programação apresentada pelo requerente, **o prazo de 1 mês para a execução da obra.**

Deliberação n.º 571: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Constituição de compropriedade – emissão de parecer desfavorável – Parral – Maria da Conceição Xavier

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Tendo a requerente sido notificada, para se pronunciar nos termos do CPA e não o tendo feito dentro do prazo estipulado para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão, de acordo com o seguinte parecer técnico:**

“Face ao PDM, o terreno insere-se na UOPG 3 (Parque Natural da Arrábida) em Espaço de Transição e Espaço Agrícola, com sobreposição parcial em REN e sobreposição total em Rede Natura 2000. Os condicionalismos previstos para as referidas classes de espaços são conforme os artigos 33.º e 35.º do Regulamento do PDM.

Verifica-se ainda que o terreno se encontra abrangido na sua totalidade pelo POPNA, de acordo com os condicionalismos previstos nos artigos 192.º e 193.º do PDM, a propriedade não tem capacidade construtiva.

Face ao exposto, e considerando a classe de espaços referida, verifica-se que o ato ou negócio que visa, ou dele resulta, não permitirá o parcelamento físico em 2 partes, uma vez que não tem capacidade construtiva, pelo que se sugere a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual.”

Deliberação n.º 572: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Destaque – parecer desfavorável – Alto do Marquês – Zambujal – Américo Marques

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às **informações desfavoráveis** constantes do processo e **porque o requerente não se pronunciou no prazo de 15 dias** conforme estipulado no ofício que se enviou,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que ao permitir a operação de destaque proposta, os parâmetros do PDM deixam de ser respeitados na parcela sobrance e não se encontram reunidas as condições previstas no n.º 8 do artigo 6.º do RJUE.**

Deliberação n.º 573: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Destaque – parecer desfavorável – Aldeia do Meco – Clementina Coelho e outras

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às **informações desfavoráveis** constantes do processo e **porque as requerentes não se pronunciaram no prazo de 10 dias** conforme estipulado no ofício que se enviou,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que ao permitir a operação de destaque proposta estaria a consentir que a STP possível face ao PDM fosse aumentada, deixando de se encontrar reunidas as condições previstas no n.º 5 do artigo 6.º do RJUE.**

Deliberação n.º 574: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Destaque – parecer desfavorável – Charneca da Cotovia – Maria de Fátima Dias (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face às informações constantes do processo e porque a requerente não se pronunciou no prazo estabelecido no ofício que se enviou,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão**, uma vez que não existem condições para a emissão da certidão solicitada, pois a área registada carece de atualização.

Deliberação n.º 575: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Destaque – Zambujal – Ermelinda Maurício e Francisco Maurício – rejeição liminar (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 11/10/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Na sequência do despacho **notificou-se a requerente** através de ofício **para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias**, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.

Uma vez que os requerentes não se pronunciaram no prazo estipulado para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.**

Deliberação n.º 576: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Destaque – Rua Vale das Figueiras, n.º 2 – Casal das Figueiras – Fabrice Lepontre – rejeição liminar (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 27/10/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Na sequência do despacho **notificou-se o requerente** através de ofício **para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias**, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.

Uma vez que o requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.**

Deliberação n.º 577: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Destaque – Avenida das Forças Armadas, n.º 64 – Aldeia do Meco – Valentim Peralta – rejeição liminar (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 15/02/2022, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Na sequência do despacho **notificou-se o requerente** através de ofício **para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias**, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.

O requerente apresentou dois pedidos de prorrogação de prazo para entrega dos elementos solicitados até ao dia 21/04/2023, os quais foram deferidos.

Uma vez que o requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a rejeição liminar do pedido nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.**

Deliberação n.º 578: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Operações de loteamento – loteamento industrial – alteração ao alvará n.º 5/07, lotes 24 a 31, no que respeita às obras de urbanização – Rua Serra do Zambujal – Zambujal – Dagol, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar o projeto das obras de urbanização constantes na presente proposta.**
- **Emitir o alvará de loteamento do prédio acima referido em conformidade com os elementos constantes da planta síntese, com as seguintes prescrições:**
 - **fixar o prazo de 4 meses para a realização das obras de urbanização;**
 - **deve ser prestada caução (nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), no valor de 21.380,97€;**

Deliberação n.º 579: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Criação da Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde – obra – resposta a pedidos de esclarecimentos – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 5 de setembro que aprovou o seguinte:**

- **dar resposta aos pedidos de esclarecimentos, incluindo as peças do procedimento que na sequência daqueles foram alteradas ou adicionadas, designadamente:**

Programa do concurso Rev01;

Caderno de encargos Rev01;

Mapa de Quantidades de Trabalho Rev01;

Anexo VIII do programa do concurso (Rev01)

peças desenhadas: 015. Pormenores Tipo Horizontais; 016. Pormenores Tipo Verticais e 019.

Planta Pavimentos, relativas às soleiras em AÇO CORTEN

- **disponibilizar na plataforma eletrónica junto às peças processuais, a referida decisão de aprovação das peças.**

Deliberação n.º 580: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – não receção provisória 2.^a situação – ratificação do ato

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do gestor do contrato da empreitada em causa de não receção provisória e fixação do prazo de 45 dias para a execução dos trabalhos.**

Deliberação n.º 581: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Acesso pedonal da marginal poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – substituição do coordenador de segurança em obra e do fiscal de obra – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 5 de setembro de 2023, que aprovou a substituição do coordenador de segurança em obra e fiscal de obra pelo Engenheiro Civil, António Manuel Ribeiro Martins, representante da empresa Época – Gestão, Estudos e Projetos, Unipessoal, Ld.ª, entidade a quem foi adjudicada a aquisição de serviços de Fiscalização e de Coordenação de Segurança em Obra.**

(substituindo a Engenheira Civil, Elisabete Domingos Tomás e o Engenheiro Civil, Artur Jorge Cardoso Gonçalves, anteriormente nomeados em reunião de Câmara de 5 de julho de 2023).

Deliberação n.º 582: Aprovado, por unanimidade.

4. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2022/2023 – modificação objetiva do contrato – ratificação da minuta, retificação do contrato e ratificação do ato de gestão do contrato – anulação da deliberação de 23 agosto 2023

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere que, nos termos do n.º 2 do 165.º CCP, se declare a anulação da deliberação da Câmara Municipal de 23 de agosto de 2023, respeitante ao assunto em título.**

Deliberação n.º 583: Aprovado, por unanimidade.

5. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2022/2023 – modificação objetiva do contrato – ratificação da minuta e retificação do contrato

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 164.º CPA **proceda à ratificação da aprovação da respetiva minuta pelo Presidente da Câmara;**
- Ao abrigo do art.º 174.º CPA **proceda à retificação do contrato de modificação nos termos constantes da minuta em anexo.**

Deliberação n.º 584: Aprovado, por unanimidade.

6. Reconhecimento da área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito na Rua da Areeira, em Alfarim, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 15109, artigo 22705 – Mário Miguel

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15109, com a matriz predial urbana n.º 22.705, sito em Alfarim, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Areeira, o qual ocupa a área de 105,80 m²,**
- **O caminho público atravessa o prédio dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas.**

Deliberação n.º 585: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Reconhecimento da área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito no Alto das Vinhas, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 13748, artigo 13, secção E – Sesimbracampo, SA

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13748, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13 da secção E, sito em Alto das Vinhas, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, identificado por CCGC 1757, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área de 697,90 m²;**
- **O caminho público atravessa o prédio, dividindo-o fisicamente em três parcelas distintas:**

Deliberação n.º 586: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Casal Bota” – Almoinha – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a atribuição do topónimo: Rua Casal Bota**
- **proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.**

Deliberação n.º 587: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua dos Falcões” – Assenta/Corredoura – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a atribuição do topónimo: Rua dos Falcões**
- **proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.**

Deliberação n.º 588: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Toponímia – atribuição de topónimos – Cintrão – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo

(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar a atribuição dos topónimos: Rua Merciana Rodrigues e Beco Merciana Rodrigues**
- **proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 144,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.**

Deliberação n.º 589: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

11. Toponímia – atribuição de topónimo “Beco dos Barris” – Fetais – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- aprovar a atribuição do topónimo: Beco dos Barris
- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.

Deliberação n.º 590: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Toponímia – atribuição de topónimos – Zambujal de Baixo – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia do Castelo
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- aprovar a atribuição dos topónimos: Rua Fonte dos Amores, Rua Sem Nome, Beco Sem Nome, Rua das Rosas Amarelas, Estrada do Poço e Rua do Cata-Vento
- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 1.152,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 16 placas toponímicas.

Deliberação n.º 591: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua da Escola” – Quinta do Conde (AUGI 52) – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- aprovar a atribuição do topónimo: Rua da Escola
- proceder à transferência, para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, da verba no valor de 144,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 2 placas toponímicas.

Deliberação n.º 592: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Toponímia – atribuição de topónimos no Casal do Sapo (AUGI 42) – Quinta do Conde
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos seguintes topónimos:**

- Rua de Angola
- Rua das Flores
- Rua dos Malmequeres
- Rua das Palmeiras
- Travessa das Ameixoeiras
- Travessa da Bela Vista
- Rua Alexandre Herculano
- Rua do Emigrante
- Rua Dr. Sousa Martins
- Rua D. João I
- Rua de St.º António
- Rua 1.º de Maio
- Avenida Marquês de Pombal
- Rua Nossa Senhora da Conceição
- Rua de Santa Marta

Deliberação n.º 593: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Toponímia – atribuição de topónimos na Vila de Sesimbra – retificação de parte da deliberação de 2.abril.2014, no que respeita ao topónimo “Rua Menino de Deus”
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar parte da deliberação, no que respeita ao topónimo “Rua Menino de Deus”, corrigindo a denominação e proceder à retificação da placa toponímica existente, pelo que, Onde se lê: “Rua Menino de Deus” Deve ler-se: “Rua Menino Deus”**

Deliberação n.º 594: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Toponímia – atribuição de nomes para arruamentos na localidade da Faúlha – alteração de parte da deliberação de 16.abril.2003, no que respeita ao traçado da Rua Nova da Faúlha
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar parte da deliberação de 16 de abril de 2003, no que respeita ao traçado da Rua Nova da Faúlha, em que consiste no prolongamento da via até ao final da rua.**

Deliberação n.º 595: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Toponímia – atribuição de topónimos nas Pedreiras – alteração de parte da deliberação de 7.agosto.2002, no que respeita ao traçado do Beco Padeira de Aljubarrota
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar parte da deliberação de 7 de agosto de 2002, no que respeita ao traçado do Beco Padeira de Aljubarrota, em que consiste no prolongamento da via até ao final da rua.**

Deliberação n.º 596: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Toponímia – atribuição de topónimos a vários arruamentos na Venda Nova – alteração de parte da deliberação de 6.abril.2005, no que respeita ao traçado da Rua Quinta do Sobreiro e transferência de verba
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **alterar parte da deliberação de 6 de abril de 2005, no que respeita ao traçado da Rua Quinta do Sobreiro, em que consiste na atualização do traçado em conformidade com a operação urbanística e respetivas obras de urbanização (Burger King)**

- **proceder à transferência, para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba no valor de 72,00 €, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, correspondente a 1 placa toponímica.**

Deliberação n.º 597: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

19. Toponímia – atribuição de topónimo a um arruamento no Zambujal de Cima – alteração da deliberação de 4.abril.2012, no que respeita ao prolongamento do traçado da Rua João Eloi

(Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 4 de abril de 2012, no que respeita ao traçado da Rua João Eloi, em que consiste no prolongamento do traçado do caminho até ao final da rua.

Deliberação n.º 598: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Toponímia – atribuição de topónimos nas Fontainhas – alteração da deliberação de 11.fevereiro.1995, no que respeita ao prolongamento do traçado da Rua das Amendoeiras, no Casal do Sapo (AUGI 42)

(Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar a deliberação de 1 de fevereiro de 1995, no que respeita da Rua das Amendoeiras, em que consiste no prolongamento da via até ao final da rua.

Deliberação n.º 599: **Aprovado, por unanimidade.**

21. Toponímia – atribuição de topónimos nos Fornos – revogação de parte da deliberação de 25.junho.1997, no que respeita à Rua dos Pinheiros

(Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação de 25 de junho de 1997, respeitante ao topónimo “Rua dos Pinheiros”, nos Fornos.

Trata-se de caminho particular tendo sido solicitado pelo proprietário a revogação do topónimo, ao que a Comissão Municipal de toponímia pronunciou-se favoravelmente, após ter verificado que o caminho em causa não dispõe de infraestruturas públicas.

Deliberação n.º 600: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Toponímia – atribuição de topónimo “Rua Nuno Anes” – Quinta do Conde – revogação da deliberação de 7.dezembro.2022 e atribuição do topónimo “Rua Nuno Anes” no Casal do Sapo (AUGI 42)

(Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **revogar a deliberação de 7 de dezembro de 2022, respeitante ao topónimo “Rua Nuno Anes”,**
- **aprovar a atribuição do topónimo “Rua Nuno Anes” noutra arruamento sito no Casal do Sapo (AUGI 42)**

Foi apresentada nova proposta, pela família do militar, subscrita pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde e pelos residentes na AUGI 42 do Casal do Sapo, no sentido daquele topónimo ser atribuído a outro arruamento, ao que a Comissão Municipal de toponímia manifestou-se favoravelmente à nova localização do mesmo.

Deliberação n.º 601: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

23. Travessia da Baía de Sesimbra' 2023 – normas de participação – aprovação
(Presidente - Pelouro do Desporto)
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação validadas pela Federação Portuguesa de Natação.**
Deliberação n.º 602: **Aprovado, por unanimidade.**
24. Transportes escolares – alunos matriculados em escolas fora do concelho – aquisição direta de títulos de transporte – ano letivo 2023/2024 – verba – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)
Deliberação: **Não apreciado.**
25. Transportes escolares – circuitos especiais para alunos no âmbito da educação inclusiva – transporte de alunos invisuais e de baixa visão – protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas Romeu Correia – minuta – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)
Deliberação: **Não apreciado.**
26. Serviço de Atendimento de Acompanhamento Social – fundo de apoio social permanente – constituição e regulamento – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição do fundo de apoio social permanente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sesimbra e o respetivo regulamento.**
Deliberação n.º 603: **Aprovado, por unanimidade.**
27. Federação de Triatlo de Portugal – “Triatlo de Sesimbra 2023” e “Triatlo de Sesimbra 2024” – organização – caderno de encargos – aceitação – subsídio eventual e celebração de contrato de programa
(Presidente- Pelouro do Desporto)
▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aceitação do caderno de encargos, atribuição um subsídio eventual de 24.000,00€ e a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à organização dos eventos desportivos designados “Triatlo de Sesimbra 2023” e “Triatlo de Sesimbra 2024”, que serão pagos da seguinte forma:**
- 12.000,00 € até (30) trinta dias antes da data da realização da prova, para realização de uma das etapas da Taça de Portugal de Triatlo 2023, no dia 15 de outubro;
-- 12.000,00 € até (30) trinta dias antes da data da realização da prova, para realização de uma das etapas da Taça de Portugal de Triatlo 2024, previsivelmente no mês de outubro de 2024.
Deliberação n.º 604: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo os seguintes munícipes:

Senhor Augusto Jorge Oliveira para perguntar quais os critérios utilizados pela Câmara Municipal, relativamente à limpeza urbana, no concelho de Sesimbra e o facto de a mesma não ser feita com a devida eficiência.

Disse já ter feito uma reclamação sobre o corte de árvores, nas ruas Forno da Cal, António Carvalho Serra e Campo da Bola em Santana, que tapavam os candeeiros tirando a visibilidade durante a noite.

Senhor Carlos Martins proprietário de uma habitação, na Rua do Rosmaninho, n.º 12, na Lagoa de Albufeira para dizer que havia feito uma remodelação na mesma e que estava à espera há 4 meses da licença de utilização para poder ter água em sua casa.

Disse já se ter dirigido várias vezes aos serviços camarários para saber o ponto de situação, os quais lhe haviam informado sempre que dependia de uma assinatura, pelo que solicitava ajuda para a resolução do seu problema.

Senhor Virgílio Trindade morador na Vila de Sesimbra, para abordar novamente o seu problema devido às obras da Mata da Vila Amália, principalmente no Beco onde reside, porque disse ter pedido várias vezes para rebaixar a cota junto ao seu portão cerca de 30 cm, tendo-lhe sido dito que era impossível, o que não compreendia porque não iria prejudicar em nada a Câmara Municipal.

Na sua opinião as obras estavam a ser mal feitas e à pressa uma vez que não souberam ver as cotas necessárias para aquela rua e corrigir o erro que a Câmara Municipal havia cometido há 30 anos atrás.

Disse que a Eng.ª Mafalda tinha ido ao local por indicação do Senhor Presidente e que o tinha informado que as obras daquela rua não estavam contempladas na empreitada da reabilitação da Mata da Vila Amália.

Disse pagar o IMI e todas as contribuições neste concelho, pelo que pedia a resolução do seu problema.

Senhor Fábio Oliveira e a Senhora D. Joana Santos para perguntarem qual o ponto de situação do seu processo de obras, para licenciamento de uma habitação, se ainda estava muito demorado.

O Senhor Presidente respondendo ao munícipe Senhor Augusto Jorge Oliveira confirmou que realmente a limpeza urbana não estava a ter a eficiência que a Câmara Municipal gostaria que tivesse, por falta de recursos humanos, disse já terem sido contratadas equipas de limpeza externas, o que iria permitir uma melhor gestão dos percursos, começando nos locais que necessitavam de mais rápida intervenção.

Referiu que a limpeza urbana era uma grande preocupação da Câmara Municipal, que haviam sido delegadas competências para limpeza de bermas e passeios nas Juntas de Freguesia à exceção de Santiago, estando todos em conjunto a fazer os possíveis para minimizar tal situação, não sendo fácil a sua resolução.

Ainda sobre o mesmo assunto informou que a Câmara Municipal para atenuar a colocação indevida dos resíduos fora dos contentores estava a aplicar coimas aos infratores.

O Senhor Presidente em relação à questão levantada pelo munícipe Senhor Carlos Martins, informou que a problemática da Lagoa de Albufeira por natureza não era de fácil resolução, pois dependia de vários fatores, neste caso em concreto disse que possivelmente havia uma falha de informação pelo que iria junto dos serviços verificar a situação para poder dar uma resposta.

O Vereador Dr. José Polido informou que, relativamente à questão levantada pelo munícipe Senhor Augusto Jorge Oliveira, a Câmara Municipal tinha, oito empresas externas contratadas mais as equipas da autarquia para os cortes de ervas, dois tratores para corte de ervas das bermas e ainda contratadas empresas de maquinaria pesada para limpeza de lotes.



Câmara Municipal de Sesimbra

Evidenciou que, tal como o Senhor Presidente já havia dito, foram celebrados protocolos com as Juntas de Freguesia, para tentar mitigar o problema, mas mesmo assim, a Câmara Municipal ainda estava com dificuldades.

Relativamente ao corte de árvores informou que por norma todos os anos eram feitas as podas das mesmas e que para o efeito eram também contratadas empresas, contudo disse que a Câmara Municipal tinha dificuldades em que tais serviços chegassem a todos os locais. Por fim informou ter tomado nota da situação e que iria ser verificado no local.

O Vereador Enfermeiro Miguel Fernandes informou o munícipe Senhor Carlos Martins que, sobre a sua situação já havia sido emitido parecer técnico favorável e que iria ser emitida a licença de utilização. Esclareceu que o processo não estaria 4 meses à espera de uma assinatura, como o munícipe havia referido, mas que tal processo tinha dado entrada na Câmara Municipal, sido analisado pela equipa de Fiscalização Municipal, pela Engenharia e pela Arquitetura, posteriormente iria ser emitido um despacho, havendo no entanto muitos mais processos em análise, por isso tal demora.

O Senhor Presidente em relação à questão levantada pelo munícipe Senhor Virgílio Trindade, disse que teve a oportunidade de verificar com os serviços camarários aquela situação de modo a aferir da possibilidade, do ponto de vista técnico, de se poder conseguir dar uma resposta que fosse ao encontro da pretensão do munícipe.

Confirmou a informação dada pela Eng.^a Mafalda Frade que na empreitada da obra de reabilitação da Mata da Vila Amália não estava prevista a intervenção daquela rua, tendo sido o entendimento desta Câmara Municipal, no desenrolar das referidas obras e sob proposta dos técnicos, fazer a intervenção daquele arruamento.

Disse que segundo informação dos serviços as possibilidades seriam refazer tudo, o que era muito dispendioso, ou fazer apenas alguns ajustes como colocação de grelhas e acessos.

Informou que neste momento não era possível face ao que já existia no subsolo baixar mais o pavimento, poderia ter sido avaliada esta situação de forma diferente, se tivesse havido essa informação há 4 meses atrás.

Concluiu dizendo que, mantendo tudo o que já estava executado, estavam a ser feitos todos os esforços para arranjar soluções de forma a mitigar qualquer situação que viesse a ocorrer quer fosse a entrada de veículos ou a questão das águas.

O Senhor Presidente respondeu aos munícipes Senhor Fábio Oliveira e Senhora D. Joana Santos, dizendo que iria junto dos respetivos serviços saber o ponto de situação.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subseqüentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 20 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.